



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 424/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1876/2016,

### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 403, de 14/4/2016, para que passe a assim constar:

"1-Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 13/4/2016, respondendo pelo acervo B desta Unidade;

2-Designar a mencionada magistrada para exercer a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 14 a 22/4/2016, respondendo pelos acervos A e B daquela Unidade;

3-As designações supracitadas serão com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação de origem."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf